

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
57ª CONVOCAÇÃO DO PSS – CADASTRO RESERVA

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO DOS SEGUINTE CANDIDATOS**

A Secretária Municipal de Educação de Rolândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, nos termos da Constituição Federal, art. 37, item IX, bem como da Lei Municipal nº 3.731 de 05 de novembro de 2015, e em conformidade com as Leis Municipais Complementares nº 055/2011, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal e nº 60/2011, que dispõe sobre Plano de cargos, carreira e remuneração dos profissionais do magistério e demais trabalhadores da educação do município de Rolândia;

Resolve,

Fazer pública para conhecimento dos interessados, em concordância com o Edital 001/2024 – PSS/SME e respectivo resultado final do PSS-SME, a convocação para entrega de exames médicos e apresentação de documentação dos candidatos aprovados e classificados.

Agente Administrativo da Educação - **CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
5	FABIANA DA CRUZ SANTOS DOS REIS

Os candidatos convocados deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificado, munidos de comprovante original de identificação (com foto), atestado de médico clínico geral, emitido através de relatório devidamente identificado por CRM e Atestado de Vacinação atualizada, constante no Edital 001/2024.

DATA	28/10/2025
HORÁRIO	08:00 às 10:00
LOCAL	Rua Soshishi Sasaki, 804, Parque Industrial Roland

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2. Os resultados das avaliações clínicas, apresentados pelos candidatos, poderão ser submetidos a uma avaliação de laudo oficial do município.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 001/2024.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

EXAMES MÉDICOS:

1. Comprovante de Vacinas (Atestado de Vacinação atualizado) e o atestado médico deverão ser providenciados pelo próprio candidato.

Nota do Edital

11.12 Todos os candidatos poderão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Lista dos seguintes documentos necessários:

01. Três Fotocópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de votação, ou justificativa, relativas à última Eleição ou Certidão de Regularidade emitida pela Justiça Eleitoral, e Carteira de Reservista);
02. Uma Fotocópia da Carteira de Trabalho, (mais recente possível) com cédula do PIS/PASEP (no caso dos modelos mais antigos);
03. Três Fotocópias da Certidão de Nascimento, se solteiro (a), ou de Casamento, se casado (a), divorciado (a) ou viúvo (a);
04. Três Fotocópias do Comprovante de Residência atualizado (últimos 60 dias, preferencialmente telefone residencial, porém contas de água e luz serão igualmente aceitas);
05. Três Fotocópias do Diploma de Escolaridade constando grau de instrução mínimo exigido para investidura no cargo prevista em Edital 001/2024;
06. Duas fotografias 3x4;
07. Certidão de Antecedentes Criminais;
08. Fotocópia do CPF e da Certidão de Nascimento dos filhos de até 21 anos para fins de eventuais deduções de Imposto de Renda (até 24 anos se estiver cursando alguma graduação em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC) e pagamento de Salário-Família para filhos menores de 14 anos, conforme proventos brutos a serem percebidos por V.S.;
09. Ficha Cadastral;
10. Declaração de não acúmulo de serviço público, conforme a Constituição Federal vigente;
11. Declaração de bens e valores. Declaração de Imposto de Renda atual supre o documento solicitado neste item;
12. Declaração de não demissão de serviço público;
13. Cópia da carteira de Vacinação dos filhos de até 05 anos;
14. Documentos originais utilizados para obtenção de pontuação no referido Processo Seletivo Simplificado (Escolaridade e tempo de serviço);

Os itens 09, 10, 11 e 12 estão disponíveis em:

https://www.rolandia.pr.gov.br/concursos_view/39

Observações: a) O local de residência e domicílio deverá ser comprovado por meio da apresentação do último talão de energia elétrica e/ou de conta de água, expedidos em data anterior à nomeação e posse, ou por meio legal. O candidato deverá assinar, no ato da nomeação e posse, termo de responsabilidade indicando e afirmando o endereço completo de sua residência e domicílio. b) Será fornecido documento para abertura de Conta pela Diretoria de Recursos Humanos c) A documentação solicitada deverá ser entregue na Secretaria de Educação, para o cargo acima mencionado, no ato de sua nomeação e posse, sob pena de eliminação do processo seletivo na falta de algum item.

**Leise Marcia de Moraes Camargo
Secretária Municipal de Educação**